5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/19, CELEBRADO EM 02/01/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

CONTRATADO : COMUNIDADE FAROL
CHAMAMENTO Nº : Nº 12/18 – Processo Administrativo nº 14686/22
DATA : 06/12/22
ADITAMENTO Nº : Nº 005/19 - 5

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, a **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 08.402.589/0001-66, com sede na Estrada Municipal 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP: 13.330-970, Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3875-1020, E-mail: comunidadefarol.indaia@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 66.846.730-7 e do CPF sob nº 034.367.236-73, residente e domiciliada na Estrada Municipal I, nº 922, Indaiatuba/SP, CEP: 13332-200, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado a retificação ao 4º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 005/19, firmado em 02/01/19, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o Termo de Apostilamento nº 04/2022 do Termo de Colaboração nº 005/19, firmado em 02/01/19, onde passa ser Termo de Aditamento e ter a seguinte redação:

2.2. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2022	R$ 53.949,88	R$ 31,97

2.3. Acrescendo o valor em R$ 8.519,43 (Oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), retroagindo efeitos a 02/01/2022.

2.4. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 05/2019 passa ser de R$ 62.469,31 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
P/ Entidade

Gestores:

Viviane Roberta Barnabé

Maria Cristina Coelho Dias

Paulo Roberto Batista Ferreira

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 005/19-5
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento de retificação ao 4º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 005/19, celebrado em 02/01/19, onde altera o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 8.519,43 (Oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº 034.367.236-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº 034.367.236-73

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

férias

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF		Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	ELISABETE CRISTINA CANIL
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 149.920.858-81

Assinatura: _____

Nome	:	LEIDIANA DA SILVA COELHO
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 317.030.718-59

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	SERGIO HENRIQUE DIAS
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 055.711.318-02

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	COMUNIDADE FAROL
CNPJ	:	Nº 08.402.589/0001-66
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 005/19-5
DATA DA ASSINATURA	:	06/12/22
VIGÊNCIA	:	
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento de retificação ao 4º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 005/19, celebrado em 02/01/19, onde altera o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
VALOR	:	R$ 8.519,43 (Oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 7º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/19, CELEBRADO EM 02/01/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM - ?LAR DE VELHOS EMMANUEL?, NOS TERMOS DA Lei Federal nº 13.019/2014. - Data: 25/11/22 - Objeto: O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual. - Proc. Adm. nº 4779/22 - Chamamento Público nº 12/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/19, CELEBRADO EM 02/01/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA Lei Federal nº 13.019/2014. - Data: 06/12/22 - Objeto: O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual. - Proc. Adm. nº 14686/22 - Chamamento Público nº 12/18.